



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA N° 484 DE 07 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, parágrafo primeiro, da Resolução nº 510, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho do servidor RODRIGO TORRES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1074, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, declarando-o confirmado no respectivo cargo a partir de **02 de março de 2008**, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente